



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 982, DE 03 DE JULHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados, **resolve:**

Conceder **Retribuição por Titulação** aos Professores da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionados, **com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013.

Matrícula	Unidade/Nome	Título	Vigência	Processo
	CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES			
1931232	SYLVIA FÁTMA GOMES ROCHA	MESTRE	28/02/18	005978/2018-67
	FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO			
2657263	EMMANUEL SÁ RESENDE PEDROSO	DOUTOR	28/03/18	009911/2018-00
	FACULDADE DE MEDICINA			
1148720	ANDRÉ LÚCIO PINTO COELHO STROPPA	DOUTOR	08/02/18	008942/2018-35
1146605	MARÍLIA DE PÁDUA DORNELAS CORRÊA	DOUTOR	04/05/18	010923/2018-79


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas